



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

21/01/2012

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CÂMARA CÍVEL.....	1 - 2
1.2. DESEMBARGADORES.....	3 - 4
1.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	5 - 6
1.4. JULGAMENTOS.....	7 - 9
1.5. PLANEJAMENTO.....	10
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADORES.....	11 - 13
2.2. INSTITUCIONAL.....	14
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. PARCERIAS.....	15
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DESEMBARGADORES.....	16 - 18
4.2. INSTITUCIONAL.....	19 - 20
4.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	21
4.4. JULGAMENTOS.....	22

Decretada intervenção estadual em São Francisco do Maranhão

Os membros das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça acataram representação do Ministério Público Estadual (MPE), decretando intervenção estadual no município de São Francisco do Maranhão, em virtude da ausência de prestação de contas anuais em relação ao exercício financeiro de 2009.

PÁGINA 3

Decretada intervenção estadual em São Francisco do Maranhão

Os membros das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça acataram representação do Ministério Público Estadual (MPE), decretando intervenção estadual no município de São Francisco do Maranhão, em virtude da ausência de prestação de contas anuais em relação ao exercício financeiro de 2009.

O pedido de intervenção foi relatado pelo desembargador Jorge Rachid, que ressaltou a obrigatoriedade da prestação de contas da administração pública direta e indireta, prevista como princípio constitucional. A não observância da norma, segundo o relator, acarreta em intervenção estadual, como medida excepcional que retira temporaria-

mente a autonomia municipal, apenas para afastar as causas de anormalidade.

O prefeito municipal, embora notificado para sanar a irregularidade, não se manifestou, dando origem ao pedido de intervenção. "A atitude inadimplente do gestor de São Francisco do Maranhão autoriza a intervenção, para o fim específico de ver presta-

das as contas referentes ao exercício financeiro de 2009, até mesmo porque nenhuma providência foi tomada para a remoção da causa", destacou Jorge Rachid em seu voto.

Os autos da decretação de intervenção serão encaminhados ao Presidente do Tribunal de Justiça e processados de acordo com o Regimento Interno.

Juiz Belchior desmente acusações de que teria mandado hackear desembargadores

Em nota encaminhada à imprensa, o juiz Luiz de França Belchior (foto) nega que tenha mandado "hackear" o desembargador Bayma Araújo, conforme disse o estelionatário Paulo Ferreira na Polícia.

PÁGINA 3



Juiz Belchior desmente acusações de que teria mandado hackear desembargadores



Juiz Luiz Belchior

Direito de Resposta

Em decorrência da notícia lançada em blog's e editoriais de circulação diária nesta Capital, mencionando o meu nome, o nome do Desembargador Bayma e ainda, o nome do Dr. Luiz Gonzaga, em face do depoimento do Sr. Paulo Ferreira na policia, cumpre-me esclarecer a Vossa Senhoria e a opinião pública, que tanto o Desembargador Bayma quanto o Dr. Luiz Gonzaga são pes-

soas da minha mais alta estima, consideração e apreço.

A declaração, se observada, logo se vê sua impropriedade absoluta. A polícia judiciária do Maranhão, Civil ou Federal será com certeza acionada para apurar especificamente sobre essa versão, concluindo assim se existiria mesmo a real possibilidade, ou total impossibilidade, desse hakeamento. Aliado a isso, deve-se apurar, pela via adequada, a existência, ou não, de uma justa causa para a

adoção, de minha parte, de uma atitude de tal natureza.

Informo, portanto, a Vossa Senhoria que todas as providencias serão adotadas para esclarecimento da inoportuna declaração feita pelo Sr. Paulo Ferreira, ficando a imprensa e a opinião pública, a seu tempo, devidamente informada.

Agradeço a oportunidade ao direito de resposta.

São Luis, 18 de janeiro de 2012.

Luiz de França Belchior Silva
Juiz de Direito

Juizado Especial de Trânsito volta a funcionar normalmente

O Juizado Especial de Trânsito já voltou a funcionar normalmente. Na quinta-feira (19), as atividades foram suspensas devido a um problema técnico na rede lógica. **POLITICANDO - Página 3**

Juizado Especial de Trânsito volta a funcionar normalmente

➤ O Juizado Especial de Trânsito já voltou a funcionar normalmente. Na quinta-feira (19), as atividades foram suspensas devido a um problema técnico na rede lógica. Durante todo o dia de ontem, a Diretoria de Informático do Tribunal de Justiça trabalhou para restabelecer o funcionamento da unidade, o que ocorreu no fim da tarde. O Juizado Especial de Trânsito fica na sede do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), na Vila Palmeira.

 PARTE VII

A estrutura social e a gênese do delito

João Damasceno
Advogado Militar e Criminal

A Escola Positiva do Direito Penal e esquemas fundamentais de conduta criminosa, espancaram definitivamente a dúvida de que esse esgalhamento da ciência jurídica tem por finalidade precípua a proteção de bens jurídicos. Tal objeto de proteção da norma é representado pelos valores que são de ordem material ou imaterial, os quais são considerados de grande relevância para a convivência e a harmonia da vida em sociedade. Deixando claro que, tanto as modalidades delituosas quanto a forma de política criminal e de segurança pública são produtos da cultura de um povo.

Dessa leitura, infere-se, caber ao Estado politicamente organizado e legitimado pelos princípios democráticos, criar condições tais que os bens jurídicos sejam inviolados, e se alguém infringir a norma protetora arcará com as consequências que são representadas pelo processo penal.

Ali o sujeito ativo do delito será levado a julgamento, mediante uso dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, elementos do devido processo legal, aspecto que muitas vezes não é cumprido por ausência de recursos financeiros por parte da classe

subalterna que é quem mais pratica os delitos próprios da criminalidade clássica, situação que caracteriza um autêntico autoritarismo penal, bastando para compreender, mediante uma leitura simples, comparar a estrutura do Ministério com a da Defensoria Pública.

Tal ocorre, porque o verdadeiro criminalista, bem como o bom cirurgião ou arquiteto custa caro, e por ser assim, os delinquentes do clero baixo ou pertencentes à chamada ralé do crime não recebem a assistência jurídica no nível que necessitam, enquanto, contra si, no momento em que é praticado o fato típico, toda máquina estatal é movimentada, no sentido de fazer valer o **JUS PUNIENDI**, esses órgãos são, de acordo com **ANDRADE**:

Forçados a verter direito sobre domínios novos e progressivamente mais extensos, os legisladores contemporâneos terminam normalmente os seus diplomas pela já ritual criminalização das condutas que se afastam dos padrões de conformidade que pretendem instaurar (**ANDRADE**, 2002, p. 435).

Mencionadas instituições funcionam da maneira seguinte: a polícia militar prende em flagrante o violador da norma penal, a polícia judiciária o indicia por meio do Inquérito Policial e o Ministério Público que oferece a denúncia, sem olvidar o imen-

so peso do processo para levá-lo até a Penitenciária, ou a pena de morte nos países aonde ela é admitida, com imensos gastos para a máquina pública.

O estudo dos meios usados pelo Estado, visando à pacificação social e respectiva proteção dos bens jurídicos, é um aspecto que constitui ponto nevrálgico do sucesso ou do insucesso da política de segurança, que em hipótese alguma pode estribar-se totalmente na repressão, na vigilância e na prisão, como sucede nos dias correntes, onde a técnica de repressão e o castigo refletem os interesses da elite, e assim, transmite a visão de que o patrimônio vale mais do que a vida ou a liberdade, seguindo, desse modo, o modelo italiano que vem do tempo em que o fascismo viveu seu apogeu.

Quem ainda não viu o quanto a polícia demora a chegar ao local do crime quando matam um pobre da periferia, até porque isso se tornou rotina, passa horas para aparecer, que o rabeção só chega depois que o corpo está em rigidez cadavérica.

No entanto, essa mesma corporação desloca dezenas de viaturas e centenas de milicianos para capturar quem fere ou mata qualquer dos seus membros, assim como mobiliza imediatamente forças extremamente poderosas e até sua própria eli-

te representada pelo choque, comando tático aéreo, serviços de inteligência, Batalhão de Missões Especiais e o Departamento de Combate a Roubo de Carga e crime organizado, quando assaltam bancos e empresas pertencentes aos poderosos.

Nesta abordagem que fazemos das questões sociais e institucionais e suas relações com a criminalidade, principalmente na sua modalidade clássica, com destaque para os delitos violentos, mostramos mais de uma vez que os indivíduos escolhidos para combater a violência devem pelo menos conhecê-la, se não tudo, pelo menos ter ideia dos pontos elementares do tema com o qual se ocupam, isso porque, a formação de investigadores apresenta uma série de problemas delicados, sobretudo, porque nada prova, em filosofia, que o sujeito seja mais importante do que seu objeto, sendo necessário sempre saber das condições de sua existência, principalmente no seu nascedouro, cabendo, portanto, às elites políticas e econômicas o dever de criar condições de prevenção, com o objetivo de conduzir a criminalidade, que jamais será extirpada em definitivo do seio social, a níveis toleráveis como sucede nos países mais desenvolvidos onde a justiça social

se faz presente.

Nesse sentido, é fecundo o entendimento dos estudiosos, haurido no que se vem discutindo nas publicações recentes, tendo como fio condutor a formação contínua dos policiais, até porque, somente assim, o Estado responderá aos desafios que a sociedade de risco está a exigir do judiciário e das forças de segurança no que diz respeito à proteção da Ordem Pública, principalmente, no que concerne aos bens jurídicos supra-individuais, seus interesses difusos, e respectivo direito penal prevencionista, sem esquecer, da responsabilidade penal das pessoas jurídicas.

Usando desses meios, tendo em vista o preparo dos policiais mediante capacitação para uso das modernas tecnologias, o talento dos investigadores emergirá com maior facilidade e a partir dessa nova orientação, tanto as autoridades policiais quanto seus agentes, baseados tanto na ciência quanto no seu intuicionismo, poderão levar a cabo aquela que talvez seja a mais espinhosa das missões, confiada ao homem dos dias correntes, porque a desagregação social vivida pela geração presente, muitas vezes priva alguns seres iguais a nós dos direitos humanos mais elementares.

Nessa condição e sob o pretexto de proteger os bens,

valores e os poderes que supostamente garantem uma convivência pacífica e livre, considerando sempre que a tutela penal somente deve incidir sobre essa nova forma de compreender a violência, e assim conviver com a neocriminalização e os ditames da sociedade pós-industrial, quando a punição prevencionista deve buscar atingir as condutas socialmente danosas pelo uso dos princípios da imanência social e do consenso, nesse sentido, em face desses vetores, constituir enraizamentos profundos e, desse modo, permitir interação da ética com a política e a economia dos povos, e assim, criar uma comunidade mais justa e fraterna.

Assim pensamos, porque no interior desse quadro de forças econômicas e políticas em conflito, quem por qualquer razão for privado da dignidade humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, não pode dizer que vive em uma sociedade livre, justa e solidária, uma vez que para isso teria que existir certo nível de igualdade e uma sociedade mais homogênea, considerando sempre que a tutela penal naturalmente retira os valores do homem, como sucede com a Lei 7.960/89 a tratar da prisão temporária.

Esse instituto de chofre viola o princípio da mínima intervenção e degrada, des-

de logo o suspeito, que nem chegou ainda a ser indiciado, sendo assim, incompatível com o Estado Democrático de Direito que não aceita a prisão para investigar, pois a regra é investigar para prender, e não agredir a modernidade processual mediante o uso de uma lei que transforma o depositário de todas as garantias em mero objeto de investigação, e muitas vezes, num ser que de repente é humilhado pelo Estado Policial como se pertencesse a uma subclasse, situação essa, que foge da compreensão de muitos, por se tratar das novas tendências criminológicas.

Vale mencionar, que a ex-secretária de Segurança Pública, Eurídice Vidigal, mediante ligeira síntese das características do sistema de segurança cidadã, o qual tentou implantar em nosso Estado, buscando fazer segurança com respeito aos direitos humanos, dando ênfase à prevenção, mediante a participação da comunidade, a fim de prevenir os fatores criminógenos que assolam a população, e muito particularmente os desprovidos das condições mínimas de sobrevivência, tendo em vista a aplicação da teoria de Pablo Molina Gomes, e a doutrina de Luigi Ferrajoli, cuja autoridade é mundialmente reconhecida como um dos precursores do garantismo penal que objetiva a diminuição

da violência praticada pelo Estado contra o cidadão em geral, e particularmente em face dos desprotegidos sociais. Seu inolvidável ensinamento assevera que:

Um projeto de democracia social é, portanto, formado por todos aqueles elementos com os quais se faz o Estado Social de Direito, este consiste na expansão dos direitos dos cidadãos e correlativamente dos deveres do Estado, ou, se preferir, na maximização da liberdade e das expectativas e na minimização dos poderes (FERRAJOLI, Luigi. *Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal*, PP. 798-799).

Como aceitar milhares de interrogatórios clandestinos, sem a presença de um defensor, se o indiciado ou acusado tem o direito de ficar em silêncio e não pode segundo consta do texto expresso da Norma Soberana, ser coagido a produzir provas contra si, mediante a imposição de sofrimento sobre seu corpo e mente, em verdadeira prática de tortura, como é sabido por quantos trabalham o direito e o processo penal na polícia.

Mais lamentável ainda é a transformação dessa clausura em preventiva por parte de alguns magistrados que se escoimam em pareceres ministeriais, considerando supostas confissões, obtidas em condições tão degradantes e vilipendiosas

para o indiciado ou réu, violência esta de natureza estatal que contamina o sistema e agride a humanidade como um todo.

Pior é que, se observarmos a literatura jurídica posterior a 1989, veremos que somente os doutrinadores mais lúcidos compreenderam a inconstitucionalidade dessa modalidade de clausura em suas diferentes vertentes, tendo sempre em vista que o princípio da inocência presumida, estatuído no artigo 5º, inciso LVII da soberania de todas as normas, igualmente não permite que se submeta um ser igual a nós às torturas e humilhações de uma prisão cautelar de surpresa e sem possibilidade contraditória, sendo assim, o instituto da presunção da inocência é um freio nos costumeiros desmandos e arbitrios do poder punitivo estatal, até porque no Brasil, quanto mais o legislador endurece as penas mais a criminalidade aumenta, como se observa da Lei Federal 8.072/90, que trata dos crimes hediondos.

Certo é que em todas as sociedades evoluídas, erigidas sobre conquistas e domínios mais extensos, observamos que o direito e a justiça criminal se fizeram presentes, e são parte do empreendimento. Todavia, só pode haver desenvolvimento social e econômico se forem respeitadas as garantias

constitucionais e forem criadas condições capazes de abolir as subclasses, que estão totalmente à margem das novas conquistas, desesperançadas, e assim possam nossos pósteros viver em um mundo novo, tranquilo e de civilidade, não em um modelo de sociedade, onde habitam os delitos e o caos, impostos aos homens e mulheres de bem.

Gize-se nesse passo que a análise desse conteúdo pretende ser objetiva, o que se torna difícil, porque as categorias de pesquisadores variam de acordo com a classe social a que estes pertencem, ou por conta do momento da avaliação, o que justifica sempre a opinião dada de maneira incompleta e distorcida. Prova disso são as notícias divulgadas pela mídia dominante, que por estar ligada aos poderosos, omite detalhes importantes sobre greves, protestos e turbabções da ordem, levados a efeito pelos excluídos rurais e urbanos, vítimas do arcabouço social, pois, esses setores confundem retórica com realidade, numa sociedade com características de "Modernidade" tardia, onde se criminaliza condutas, ocasionando alterações nas categorias constitutivas do organograma sócio-criminal.

Em muitos desses procedimentos, o legislador viola positiva e negativamente a norma soberana, porque

essas manifestações coletivas de descontentamento, às vezes violentas, tentam, a seu modo, demonstrar que os propalados gastos públicos nas políticas de proteção aos extratos inferiores da sociedade não chegam a seu destino, em razão da corrupção e da ineficiência em que operam, o que inviabiliza o exercício pleno da cidadania. Em que pese, haver a pregação de que, vige entre nós um suposto Estado de Assistência Social.

Assim, os que possuem mediano cabedal de informações sobre o conjunto das ciências sociais, veem um processo que inclui e exclui ao mesmo tempo. Procedimento próprio da sociedade bulímica do desenvolvimento tardio.

Em nosso país, que busca a todo custo firmar-se como um Estado Liberal, observamos que o legislador constituinte bem que tentou proteger os setores hipossuficientes afirmando que a política de Assistência Social a ser prestada pela extinta Liga Brasileira de Assistência - LBA, hoje a cargo de órgãos assistencialistas sucedâneos a ela, com base nos seguintes objetivos:

a) proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice;

b) o amparo às crianças e adolescentes carentes, conceituando através do Estatuto da Criança e do Ado-

lescente ao qual se acopla toda regulação protetiva posterior e estabelecendo em quais circunstâncias essas pessoas se encontrariam em situação de risco;

c) por último, visava a norma colenda que na maioria dos seus dispositivos nunca houve como regulação promover a integração de todos no mercado de trabalho, o que não terá sido possível pelo crescimento vegetativo acelerado e pela figura do analfabeto funcional, o que conduz à maioria da população a viver na condição de necessitado social, fertilizando o campo para o advento da mendicância, da violência e da criminalidade situação que obriga à contratação permanente de maiores contingentes de policiais e construção de presídios. Isto somente robustece a delinquência, pois, obriga os filhos e a esposa do traficante a traficar; o assassino a matar; e o ladrão a roubar.

Novas práticas precisam ter início em sociedades violentas como a nossa, onde, ora bandidos matam policiais, ora policiais matam bandidos, e o que é pior, policiais trucidam cidadãos de bem e seus superiores, esquecendo-se de quem lhes paga o soldo. Como sucedeu na Avenida Guajajaras no episódio que resultou na ceifa vital do Pedreiro José Ribamar Batista.

Unidades administrativas do Fórum do Calhau reúnem-se para elaborar metas para 2012

Integrantes do Núcleo de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Maranhão reuniram-se, na última quinta-feira (19), no Salão do Júri do anexo do Fórum Des. Sarney Costa, com os chefes de setores administrativos do prédio para discutirem a sistemática de trabalho de cada área e auxiliarem na definição de metas de produtividade para o ano de 2012.

A inclusão das unidades administrativas de 1º e 2º graus que não participaram, em 2011, da Gratificação de Produtividade Judiciária (GPJ), tem motivado bastante os servidores no Fórum. A auxiliar judiciária Ana Waléria Lisboa, lotada na Diretoria, diz que a iniciativa do Tribunal em incluir o maior número de unidades na premiação é uma forma de demo-

cratizar o processo.

"Fico feliz em saber que, a partir deste ano, todos terão a oportunidade de concorrer à Gratificação de Produtividade", diz a servidora Ana Waléria. E garante: "Eu e toda a equipe do setor em que trabalho nos empenharemos ao máximo para sermos contemplados com a GPJ".

A GPJ está prevista na

Constituição e foi instituída pela Lei 9.326/2010, sancionada pelo governo do Estado, em dezembro de 2010. Também conhecida como 14º salário, a gratificação é concedida anualmente e pode atingir até 100% do vencimento básico do cargo de cada servidor que comprovar ter atingido as metas estabelecidas para o seu grupo de trabalho.

- **O juiz** Luiz Belchior resolveu reagir à suspeita do seu envolvimento em tramas no Poder Judiciário. Ele nega.

Juiz nega contratação de *hacker* para invadir pastas de magistrados

Em nota, Luiz de França Belchior Silva, do TRE-MA, diz que denúncia feita pelo analista de sistemas Paulo Araújo Ferreira é imprópria. **Polícia 9**

Juiz nega contratação de hacker para invadir os arquivos de magistrados

Luiz de França, citado como contratante de Paulo Araújo para invadir os arquivos de Bayma Araújo e do juiz Luiz Gonzaga Almeida, vê impropriedade na denúncia

O juiz de Direito Luiz de França Belchior Silva, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão, se pronunciou ontem pela primeira vez sobre a denúncia de seu suposto envolvimento na contratação de um hacker para invadir os arquivos eletrônicos do desembargador decano do Tribunal de Justiça, Bayma Araújo, e do juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho. A hipotética proposta foi denunciada pelo analista de sistema Paulo Araújo Ferreira, preso no dia 9 deste mês pela Polícia Civil, por crime de estelionato. Ao depor, Paulo Araújo também delatou a suposta trama para assassinar a juíza Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos, titular do 6º Juizado Especial Cível, e mais dois tabeliães, Ana Carolina Brasil Campos Maciel, do Cartório de São Mateus, e Ronaldo Torres, substituto do Cartório de Maranhãozinho.

Em uma nota breve, Luiz de França Belchior Silva sintetizou sua admiração a Bayma Araújo e a Luiz Gonzaga Almeida Filho, considerando-os pessoas da sua "mais alta estima, consideração e apreço". "Pela declaração, logo se vê sua impropriedade absoluta. A polícia Judiciária do Maranhão, Civil ou Federal será com certeza acionada para apurar especificamente sobre essa versão, concluindo, assim, se existiria mesmo a real possibilidade, ou total impossibilidade, desse hackeamento. Aliado a isso, deve-se apurar, pela via adequada, a existência, ou não, de uma justa causa para a adoção, de minha parte, de uma atitude de tal natureza", recomendou o juiz.

A denúncia contra Luiz de França Belchior Silva foi feita pelo analista de sistemas e estelionatário Paulo Araújo Ferreira, em depoimento ao chefe da comissão de delegados designada pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). Segundo o hacker, o juiz do TRE teria pedido que ele mesmo criasse "informações falsas contra o desembargador Bayma, para que este fosse destituído do cargo". O magistrado, também de acordo com Paulo Ferreira, "já havia contratado outro hac-

Mais

Em sua defesa, a tabeliã Alice Ribeiro Brito informou a **O Estado** que está sendo vítima de uma campanha sistemática, que visa impedi-la de assumir o cargo para o qual foi aprovada em primeiro lugar no concurso de notários e registradores, realizado pelo Tribunal de Justiça. Com a aprovação no certame, a tabeliã assumiria o 2º Cartório de Protesto de Notas, a ser criado na capital, cujo faturamento mensal estaria estimado em mais de R\$ 500 mil.

ker para enviar tais informações, mas ele não conseguiu". O preso afirmou ainda que os computadores do desembargador Bayma Araújo seriam hackeados por programas.

Denúncia - Após a publicação do texto "Des. Bayma Araújo na 'mira' do hacker & estelionatário Paulo Ferreira", no dia 17, no Blog de Itevaldo Júnior, o juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho oficiou ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e ao corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, cobrando as providências necessárias no sentido de apurar o complô e os possíveis culpados.

O magistrado é citado pelo hacker Paulo Ferreira, em depoimento à Polícia Civil, objeto da matéria, como um dos alvos. De acordo com o depoimento, ele teria sido contratado para hackear os computadores do juiz Luiz Gonzaga Filho, titular da 8ª Vara Cível da Capital.

"Fortes rumores pelo fórum dão conta de que o hackeamento teria por finalidade causar prejuízos a minha vida funcional, principalmente tolhendo a minha pretensão de concorrer por merecimento às futuras vagas para o cargo de desembargador", afirmou o magistrado Luiz Gonzaga Almeida Filho.

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça estão tomando as providências necessárias, como já



Juiz Luiz de França Belchior Silva

estava ocorrendo desde que o caso foi informado pela Polícia Civil ao Poder Judiciário.

Encomenda - Em nota enviada a **O Estado**, o juiz Luiz de França Belchior Silva não comentou o suposto envolvimento de seu filho, Luiz de França Belchior Silva Filho, titular do cartório da Comarca de Maranhãozinho, na suposta encomenda de morte da juíza Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos, titular do 6º Juizado Especial Cível; da tabeliã Ana Carolina Brasil Campos Maciel, do Cartório de São Mateus; e do tabelião substituto do Cartório de Maranhãozinho Ronaldo Torres. Além de Belchior Filho, foi apontada como mandante dos assassinatos a tabeliã Alice Ribeiro Brito, que é presidente da Associação dos Notários e Registradores do Maranhão (Anoreg).

Quarta-feira, 18, o dois foram afastados de suas atividades interinas, por determinação do TJ/MA, após proposta do desembargador-corregedor Cleones Cunha, que julgou a conveniência pelo fato de ambos estarem sob investigação da Polícia Civil. Com a decisão, a presidente da Anoreg deixou de responder pelos cartórios das comar-

Polícia vê fantasia em denúncias

A Polícia Civil chegou à conclusão de que o analista de sistemas Paulo Araújo Ferreira, preso no dia 9 deste mês - suspeito de ter sido contratado para hackear computadores particulares do desembargador Bayma Araújo e do juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, e ainda assassinar uma juíza e dois tabeliães -, fantasiou em seu depoimento, prestado à Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). O inquérito sobre o caso foi concluído e remetido à Justiça quinquena, 19, pela comissão de delegados, que indiciaram o suspeito pelos crimes de estelionato na forma tentada, denunciação caluniosa e falso testemunho.

"O indiciamento do suspeito foi feito mediante a falta de provas de tudo o que ele declarou em seus depoimentos e acareações com as supostas vítimas e mandantes da trama que ele mesmo fantasiou. Até o momento, é como podemos classificar as afirmações do preso, tanto a respeito do hackeamento das máquinas quanto da sua suposta contratação para assassinar a juíza Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos, titular do 6º Juizado Especial Cível; da tabeliã Ana Carolina Brasil Campos Maciel, do Cartório de São Mateus, e do tabelião substituto do Cartório de Maranhãozinho Ronaldo Torres. Por enquanto, a polícia vai trabalhar em autos complementares, enquanto ele permanece recolhido no sistema prisional", disse a **O Estado** um dos delegados da comissão da Seic, que investigaram o caso.

cas de Barreirinhas e Paço do Lumiar; da mesma forma que Luiz Belchior Silva Filho, pelo cartório do 3º Ofício de Notas de São Luís. No pleno, Cleones Cunha, no entanto, deixou claro que eles permanecem com suas respectivas titularidades. O inquérito deverá ser concluído nos próximos dias, mas poderá ter seu prazo prorrogado.

Para melhor I

Mudanças recentes tornaram mais ágil a tramitação de processos no Tribunal de Justiça.

Exemplo: o encaminhamento de 20 processos para um juizado, que acontecia em torno de 10 dias, ocorre agora em no máximo uma hora.

- Buscamos melhorar o gerenciamento das rotinas sem causar insegurança ao processo, prestando um serviço célere e de qualidade à população - afirmou a diretora judiciária, Denyse Batista.

Para melhor II

A rapidez do processo judicial e a qualidade no atendimento ao público interno e externo foram definidas como prioridades pelo presidente do Judiciário, desembargador Guerreiro Jr.

Uma das suas primeiras providências foi investir na rede de informática que dá suporte ao Poder.

O advogado Antônio Américo Lobato Gonçalves, ex-secretário geral da OAB, diz que "o presidente Guerreiro está tornando realidade um anseio antigo dos advogados que é a celeridade processual".

Visita

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, desembarcará segunda-feira em Brasília.

Vai se reunir ali com a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon.

Pedida pelo corregedor maranhense, a reunião tem em princípio o caráter de cortesia, mas os dois debulharão uma pauta informal com vários assuntos diretamente relacionados com as suas atividades.

■ CAPACITAÇÃO

Sejap oferece curso para egressos do sistema

Uma parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap), Defensoria Pública Estadual (DPE), Tribunal de Justiça (TJ) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) vai oferecer, a partir de terça-feira (24), um curso de montagem e manutenção de motocicletas para 40 egressos do sistema prisional. A cerimônia que dá início as atividades ocorre, nesta terça-feira (24), às 14h30, no Centro Educacional e Profissionalizante do Maranhão (Cepromar), localizado à Rua Ipixuna, nº 100, Parque Pindorama. Estarão presentes representantes do Senai, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Sejap e imprensa. A capacitação profissional tem carga horária de 160 horas e é dividida entre aulas práticas e teóricas. O curso terá dois turnos com 20 alunos no matutino e 20 alunos no vespertino. Com esta capacitação a Sejap e parceiros intensificam as ações voltadas para a ressocialização de Apenados no Maranhão.

Outras ações

Em recente viagem de trabalho a Brasília (DF), o secretário-adjunto de Justiça e Reintegração Social, Ribamar Cardoso Lima, esteve no Ministério da Ciência e Tecnologia tratando de viabilizar uma parceria com a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para inclusão digital dentro das Unidades Prisionais do Estado. Ribamar Cardoso conseguiu, também, junto ao MEC, a formação de bibliotecas nas Unidades prisionais visando levar o conhecimento aos internos. Em uma segunda etapa, os servidores do Sistema Penitenciário também serão contemplados. Eles poderão fazer cursos a distância, com algumas aulas presenciais.

20

alunos formam as turmas da
capacitação da Sejap

EDITORIAL

A CPI e o Ministério Público

Estranhamente, o Ministério Público, que até o momento se havia resguardado de envolvimento com a CPI político-eleitoral confeccionada nos porões do Palácio dos Leões e construída pelo deputado Roberto Costa, sob contestação até de seus próprios membros, como os deputados Marcelo Tavares e Raimundo Cutrim, se deixou arrastar pelos cabelos para esse teatro de demagogia e perseguição política.

A Procuradora Geral de Justiça, Fátima Travassos, que – reclamava a poucos dias um dos próprios blogueiros de Sarney – faz questão de posar para fotos, publicamente, ao lado da governadora Roseana, comprometendo a qualidade da isenção do Ministério Público, determinou a investigação solicitada pelo relator/inventor/presidente de fato e arquiteto da CPI, Roberto Costa. Bastou, para tanto, que o Supremo Tribunal Federal mantivesse a CPI suspensa liminarmente pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, conforme decisão da desembargadora Anildes Cruz.

Alguns desembargadores estão furiosos com as constantes insinuações – e até afirmações – da mídia sarneisista de que o senador paladino dos atos secretos, vencedor do Troféu Algemas de Ouro, manda e desmanda na Justiça do Estado. Tais insinuações ferem moral e pessoalmente cada um dos juízes maranhenses. E não nos venham dizer que elas não atendem exatamente à vaidade e arrogância do proprietário do Convento das Mercês.

Autoproclamando-se vítima dos demais promotores, a Procuradora Fátima Travassos, contra a qual constam nada menos que 20 representações no Conselho Nacional do Ministério Público, faz questão de não perceber que estão a envolvê-la numa escaramuça política que está seviciando a imagem da Justiça maranhense. Já foi, inclusive, divulgado já foi que Sarney vai usar seu “prestígio junto aos tribunais” para cassar, ainda este ano, o mandato do prefeito João Castelo.

Embora tenha revelado rara capacidade gerencial, elevando o orçamento do Ministério Público de R\$ 90 milhões em 2008 para R\$ 220 milhões em 2011, graças também à boa vontade da governadora Roseana Sarney, a Procuradora não quer enxergar que estão a metê-la em camisas de 11 varas e que, sendo o Ministério Público uma das mais respeitadas instituições do país, não pode agir a reboque de uma CPI dirigida, com endereço certo e objetivos golpistas.

Todos sabem que o sequestro judicial dos recursos dos convênios assinados com as prefeituras pelo ex-governador Jackson Lago serviu em primeiro lugar à coação eleitoral, à ideia de forçar alianças com a candidatura de Roseana Sarney. Só o Ministério Público do Estado do Maranhão não viu isso. Assim como nunca quis saber o destino dado aos recursos dos demais convênios. Vamos com calma, senhora Procuradora, não é assim que se chega ao STJ.

Juiz nega ter mandado 'hackear' magistrados

Em resposta às informações publicadas na imprensa de que o analista de sistemas Paulo Araújo Ferreira afirmou, em depoimento à Polícia Civil, que recebeu uma proposta do juiz Luiz de França Belchior Silva (atualmente no TRE-MA) para hackear os computadores do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo e do juiz Luís Gonzaga Almeida Filho, o juiz Belchior Silva enviou ontem (20) ao **Jornal Pequeno** uma nota negando a acusação. **PÁGINA 13**

ARQUIVO



**O juiz Luiz de França
Belchior Silva nega acusação**

Juiz nega ter mandado 'hackear' magistrados

POR OSWALDO VIVIANI

Em resposta às informações publicadas na imprensa maranhense e em blogs de que o analista de sistemas Paulo Araújo Ferreira afirmou, em depoimento à Polícia Civil, ter recebido uma proposta do juiz Luiz de França Belchior Silva (atualmente no TRE-MA) para *hackear* os computadores do desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo e do juiz Luís Gonzaga Almeida Filho, o juiz Belchior Silva enviou ontem (20) ao **Jornal Pequeno** uma nota negando a acusação. O magistrado é pai do tabelião Luiz Belchior Filho, acusado por Paulo Ferreira de tramar os assassinatos da juíza Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos e dos tabeliães Ronaldo Torres e Ana Carolina Brasil Campos Maciel.



Luiz de França Belchior negou envolvimento com hacker

O "hackeamento" de Bayma Araújo e Luiz Gonzaga seriam realizados de forma a inserir

DIVULGAÇÃO

informações falsas no sistema contra eles, a fim de prejudicá-los na carreira da magistratura, segundo afirmou Paulo Ferreira à polícia.

Veja a nota enviada ao JP pelo juiz Luiz de França Belchior Silva:

"Em decorrência da notícia lançada em blogs e editoriais de circulação diária em São Luís, mencionando o meu nome, o nome do desembargador Bayma e ainda o nome do dr. Luiz Gonzaga, em face do depoimento do Sr. Paulo Ferreira na polícia, cumpre-me esclarecer a Vossa Senhoria e à opinião pública que tanto o desembargador Bayma quanto o dr. Luiz Gonzaga são pessoas da minha mais alta estima, consideração e apreço.

A declaração, se observada, logo se vê sua impropriedade absoluta. A polícia judiciária

do Maranhão, Civil ou Federal, será com certeza acionada para apurar especificamente sobre essa versão, concluindo assim se existiria mesmo a real possibilidade, ou total impossibilidade, desse 'rackeamento'. Aliado a isso, deve-se apurar, pela via adequada, a existência, ou não, de uma justa causa para a adoção, de minha parte, de uma atitude de tal natureza.

Informo, portanto, a Vossa Senhoria, que todas as providências serão adotadas para esclarecimento da inoportuna declaração feita pelo sr. Paulo Ferreira, ficando a imprensa e a opinião pública, a seu tempo, devidamente informada.

Agradeço a oportunidade ao direito de resposta.

LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA
Juiz de Direito"

GUERREIRO JÚNIOR FAZ MUDANÇAS PARA REDUZIR O TEMPO DE PROCESSOS NO TJ

PÁGINA 4

Guerreiro Júnior realiza mudanças para reduzir tempo de processos no TJ

A gestão do desembargador Guerreiro Júnior no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) implementou várias mudanças que tornaram mais ágeis e produtivas as rotinas de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, a partir de alterações no Sistema Themis SG, que alimenta os processos de Segundo Grau.

As adequações no sistema deram mais velocidade aos procedimentos processuais. O encaminhamento de 20 processos para um juizado que acontecia em torno de 10 dias, ocorre agora em torno de uma hora.

A emissão automática do ofício e da certidão do trânsito em julgado dos processos que serão encaminhados do TJMA aos locais de origem inclui-se também entre as mudanças realizadas.

Consulta – O acompanhamento processual foi reformulado e está sendo feito agora com a emissão de relatório, evitando, assim, que o servidor seja obrigado a consultar um processo de cada vez para adquirir informações referentes aos processos que estão em poder dos advogados e com os prazos já vencidos.



DIVULGAÇÃO

Desembargador Guerreiro Júnior foi elogiado pelos advogados

“Buscamos melhorar o gerenciamento das rotinas sem causar insegurança ao processo, prestando um serviço célere e de qualidade à população”, afirmou a diretora Judiciária, Denyse Batista.

Ainda neste mês será implantado o cadastro automático das informações de 1º Grau para o 2º Grau, com o uso das informações já existentes no sistema, sem a necessidade de o servidor cadas-

trar dados já existentes.

A qualidade no atendimento aos públicos internos e externos é outra prioridade da gestão do desembargador Guerreiro Júnior. Para isso, os servidores serão capacitados para uma melhor relação interpessoal com os advogados e as partes. A padronização nos documentos oficiais emitidos pela Diretoria Judiciária está também entre as prioridades da gestão.

Avaliação – As mudanças foram bem recebidas pelos profissionais de advocacia. Para o advogado Charles Dias, presidente da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) toda e qualquer medida que visa melhorar a marcha processual e distribuir justiça com equidade tem que ser festejada e apoiada por todos aqueles que compõem o tripé da justiça em todas as suas instâncias e, ainda pelos cidadãos, principais destinatários das ações do Poder Judiciário.

“Como disse Rui Barbosa, Justiça lenta não é Justiça e sim injustiça qualificada e manifesta. A iniciativa do presidente Guerreiro Júnior merece o apoio de todos os operadores do Direito”, afirmou. O mesmo entendimento tem o advogado Antônio Américo Lobato Gonçalves, ex-secretário geral da OAB no Maranhão. “Entendo que essa deve ser a postura de todo gestor de tribunais. O presidente Guerreiro está tornando realidade um anseio antigo dos advogados que é a celeridade processual”, observou.

Juizado Especial de Trânsito

O Juizado Especial de Trânsito já voltou a funcionar normalmente. Nessa quinta-feira (19), as atividades foram suspensas devido a um problema técnico na rede lógica. Durante todo o dia de ontem, a Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça trabalhou para restabelecer o funcionamento da unidade, o que ocorreu no fim da tarde. O Juizado Especial de Trânsito fica na sede do Detran-MA, na Vila Palmeira.

■ Luta pela CPI

O deputado Roberto Costa diz que o Supremo Tribunal Federal (STF) deu o primeiro despacho referente à Suspensão de Segurança (SS) movida pela Assembleia Legislativa do Maranhão.

O ministro Cezar Peluso, presidente do STF, deu um prazo de cinco dias para que a prefeitura de São Luís se manifeste sobre o recurso que pede a suspensão da liminar concedida pela desembargadora e presidente do TRE, Anildes Cruz, que paralisou os trabalhos da CPI dos R\$ 73,5 milhões, na quinta-feira da semana passada.

Uma ação similar, que também pede a revogação da decisão da desembargadora Anildes Cruz, foi impetrada no Tribunal de Justiça do Maranhão na última terça (17), mas ainda não teve o parecer desta Corte.